MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 926
DATA: 31/08/21
HORA: 10:18

PROJETO DE LEI N. 207 /2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020 e inclusão de fonte"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 96.700,00** (noventa e seis mil e setecentos reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.47.00 279 - Obrigações Tributárias e Contributivas
108.00 Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM) R$ 500,00
165.00 Outros Recursos Vinculados R$ 7.500,00

TOTAL R$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.122 - Manutenção das Atividades do Confinamento da Atenção Básica
3390.30.00 609 - Material de Consumo
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041.2.151 - Manutenção das Atividades do Programa Controle e Vigilância Epidemiológica
3390.36.00 1007 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde R$ 3.330,00
3390.47.00 1009 - Obrigações Tributárias e Contributivas
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde R$ 370,00

TOTAL R$ 3.700,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3190.04.00 1060 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 Recursos Ordinários R$ 20.000,00
3190.13.00 1062 - Obrigações Patronais
100.99 Recursos Ordinários R$ 25.000,00
3191.13.00 1066 - Obrigações Patronais
100.99 Recursos Ordinários R$ 10.000,00

TOTAL R$ 55.000,00

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31 08:47:53 -03'00'

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 96.700,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0015.2.058 - Manutenção da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo e Poliédrico; Piso Intertravado, de bases; Das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
3390.30.00 1582 - Material de Consumo
165.00 Outros Recursos Vinculados **R$ 7.500,00**

TOTAL **R$ 7.500,00**

02 - EXECUTIVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052.2.257 - Implantação e manutenção de unidades de Conservação
3390.30.00 1829 - Material de Consumo
108.00 Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM) **R$ 500,00**

TOTAL **R$ 500,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.122 - Manutenção das Atividades do Cofinanciamento da Atenção Básica
3390.39.00 613 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0038.2.375 - Manutenção das Atividades do Setor de TFD
3390.39.00 833 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 3.541,30**

TOTAL **R$ 3.541,30**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31 08:48:24 -03'00'

02.06.02.10.122.0001.2.706 Centro de Distribuição Logística
3390.39.00 2274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde R$ 158,70

TOTAL R$ 158,70

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.171 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo
3390.34.00 1067 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Ordinários R$ 10.000,00

TOTAL R$ 10.000,00

02.07.01.08.243.0050.2.211 - Manutenção do Conselho Tutelar
3390.39.00 1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários R$ 6.000,00

TOTAL R$ 6.000,00

02.07.01.08.482.0049.2.690 - Manutenção do Programa Regulariza
3390.36.00 1127 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Ordinários R$ 20.000,00
3390.39.00 1128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários R$ 10.000,00

TOTAL R$ 30.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Ordinários R$ 29.000,00

TOTAL R$ 29.000,00

TOTAL GERAL R$ 96.700,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de agosto de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31 08:49:40 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes das diversas secretarias.

O atual projeto que é trazido a esta insigne Casa Legislativa tem o propósito de consignar no orçamento anual, utilizado pelo poder executivo, para a realização de suas tarefas legais e institucionais, a suplementação nos projetos atividades acima descritos.

A inclusão de fontes na Secretaria de Fazenda visa à adequação das retenções do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP que ocorrem no momento dos repasses de cotas-partes: da Compensação Financeira de Recursos Minerais, Compensação Financeira de Recursos Hídricos e do Fundo Especial do Petróleo, pois não foram incluídas no orçamento que ora executamos.

As suplementações das Secretarias de Saúde e do Desenvolvimento Social demonstram as necessidades urgentes de alocações dos recursos que não foram devidamente consignadas no atual orçamento e que por força dos ajustes necessários ao bom funcionamento dos serviços prestados pelas secretarias, estão sendo alocados nas contas econômicas apropriadas à sua utilização.

Na compreensão dos acertos naturais que ora se apresentam a esta Casa Legislativa, o poder executivo através desta suplementação sedimenta o trabalho em comunhão para que a comunidade se faça bem servida em suas necessidades de bem estar social.

Ante o exposto, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.31 08:49:53 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal